



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Extraordinária nº 13/2022, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, às 15:30 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos o vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, “Tiãozinho do Formoso”. Verificando haver quórum regimental, ausente o vereador Felpe, invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária. Após, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia conforme a anterior convocação, sendo: na Ordem do Dia, em primeira votação: o **Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 – Substitutivo**, que “Dá nova redação ao Anexo I da Lei Municipal nº 3.958, de 11 de março de 2008 e contém outras providências”; o **Projeto de Lei Complementar nº 14/2022**, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Condutor Especializado de Caminhão e Equipamento Pesado, autoriza a criação de funções temporárias até a realização do concurso público e contém outras providências.”; o **Projeto de Lei nº 16/2022 – Substitutivo**, que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal de Santos Dumont/MG, Refis Municipal, e dá outras providências.”; e, em única votação, o **Projeto de Lei nº 38/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Fomento com o Centro Cultural de Capoeira Guerreiros da Liberdade, e dá outras providências.” Finalizada a leitura pelo Vice-Presidente, pela ordem, o vereador Keilon Mazilão confirmou a apresentação de sua emenda individual e uma em conjunto com o vereador Flávio Faria, ambas apresentadas a esta Proposição. Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 – Substitutivo foi aprovado por todos os presentes, com as emendas apresentadas, com pareceres favoráveis de todas as Comissões; com discussão pelos vereadores: Keilon, Tião da Van, Conrado, Sandra, Flávio, Tiãozinho do Formoso, Altamir, Valdir e José Abud; e com justificativas de votos dos vereadores: Keilon e Altamir. Em seguida, em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 foi aprovado por todos os presentes, com a emenda apresentada, com pareceres favoráveis de todas as Comissões; com discussão pelos vereadores: Keilon, Tiãozinho do Formoso, Tião da Van, Conrado, Altamir, Flávio e José Abud; e com justificativas de votos dos vereadores: Keilon e Flávio. Em única votação, o Projeto de Lei nº 38/2022 foi aprovado, com a emenda apresentada, com pareceres favoráveis de todas as Comissões; com discussão pelos vereadores: Flávio, Keilon, Tiãozinho do Formoso, Tião da Van, Valdir, Conrado, Sandra, Niltinho, José Abud e Altamir; e com justificativas de votos dos vereadores: Keilon, Tim, Flávio, Tiãozinho e Tião da Van. E, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 16/2022 – Substitutivo foi aprovado por todos os presentes, sem emendas, com pareceres favoráveis de todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Comissões; com discussão pelos vereadores: Keilon, Tião da Van, Flávio, José Abud, Conrado e Altamir; e justificativa de voto realizada pelo vereador Keilon. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou aos Pares a permanecerem no Plenário para início da próxima Reunião Extraordinária, conforme anterior convocação e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma *Youtube*, no *link* <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião R. de Almeida Neto
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.